



Câmara Municipal de Palmital

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 03 DE MAIO DE 1.995

Nomeia funcionário

MARIO ANDRÉ MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

considerando a criação de cargos na Câmara Municipal de Palmital, através da Lei Municipal nº 1.539 de 17 de março de 1.992;

considerando-se que tais cargos são preenchidos pelos servidores ocupantes das mesmas funções, de conformidade com o artigo 2º da Lei supra mencionada;

considerando que a servidora NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA vem ocupando as funções de Escrivão desde 02/04/79;

considerando finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional da referida servidora,

DECRETA:

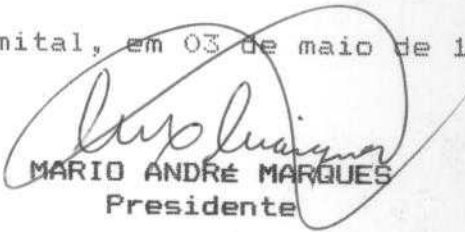
Artigo 1º - Fica nomeada, para o cargo de Escrivão "3", em provimento efetivo, a partir de 17/03/92, a servidora NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Continuam em vigor todas as vantagens anteriormente adquiridas pelo funcionário nomeado.


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 1.992.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de maio de 1.995.


MARIO ANDRÉ MARQUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de maio de 1.995.


Sydney Abranches Ramos
Diretor da Secretaria